



**PORTARIA SE Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 05/2020 – SE, de Suspensão Temporária de Atividades da escola Bambinos.

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14 de fevereiro de 2019, publicadas em 22 de fevereiro de 2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Proc. Adm. 7814/2011, **RESOLVE:**

Artigo 1º O artigo 2º da Portaria SE nº 05/2020, de Suspensão Temporária de Funcionamento, publicada em 14 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º – A responsável legal deverá, de acordo com o Art. 32 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, entrar com pedido de renovação 120 (cento e vinte) dias antes do ano letivo de 2021, ou entrar com novo pedido de suspensão de atividades.”

**(NR)**

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, em 27 de fevereiro de 2020.



Wagner Cipriano Araújo  
*Secretário Adjunto de Educação*